



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OFÍCIO Nº 07423/2024/SCOLA/SINFRA

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024

Ao Senhor,

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP 70818-900

Assunto: Encaminha informações acerca do trânsito nas obras de retaludamento do Portão do Inferno na rodovia MT-251.

Referência: Retaludamento das Encostas do Portão do Inferno - MT-251, no Trecho do KM 42 ao KM 48.

Processo IBAMA: 02001.007901/2024-23

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Contato: (65) 3613-0549 ou suam@sinfra.mt.gov.br

Prezados,

Em referência ao Ofício Nº168/2024/DILIC, que solicita a manutenção do fluxo de veículos (ainda que parcial, no sistema "pare e siga") ou a adequação do tráfego durante a realização das obras, com fechamento total apenas em casos excepcionais e previamente agendados, informamos o que segue.

Considerando a instalação da Barreira Dinâmica necessária para o prosseguimento das obras de retaludamento, visando a segurança local, tanto de transeuntes quanto de trabalhadores locais.

Considerando que a homologação dos pátios LAF protocolados no sistema DOF+ ainda se encontra em análise desde setembro de 2024, e é documento essencial para transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, fazendo com que a área da obra esteja apta à receber o caminho de serviço.

Considerando que estamos no período chuvoso, que se estende de outubro a abril, e que as intercorrências tornam o período mais crítico para a execução das obras.

Informamos, assim, que a atualização das condições de trânsito e respectivo cronograma de atividades será atualizado de maneira gradual, considerando as condicionantes mencionadas acima.

Dessa forma, para a próxima etapa, o trânsito na região do Portão do Inferno, na MT-251, será completamente interrompido nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024,

Classif. documental: 821.22



Assinado com senha por BARBARA CAMACHO GONCALVES - 22/11/2024 às 10:43:58 e NIVIA CALZOLARI - 22/11/2024 às 14:14:02.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 22610263-5396 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22610263-5396>



SINFRAOFI202407423A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

entre as 07h30 e as 16h30. Após essas datas, de 02 a 18 de dezembro, o tráfego será parcialmente liberado, com o trânsito em sistema de "pare e siga" também das 07h30 às 16h30. Tais medidas são imprescindíveis para a instalação de uma barreira dinâmica no local e para dar continuidade às obras de retaludamento do Portão do Inferno. Nos dias 27, 28 e 29 de novembro, serão removidos blocos soltos do morro, os quais podem atingir a pista; por isso, a interdição total é necessária para garantir a segurança de todos os motoristas e da equipe de obra. De 02 a 18 de dezembro, a barreira será efetivamente instalada. Até o dia 27, o trânsito permanecerá livre em ambos os sentidos da rodovia, exceto em casos de chuvas acima de 20 milímetros, conforme protocolo de segurança estabelecido.

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição caso haja eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BARBARA CAMACHO GONCALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRAS E LICENCIAMENTOS
AMBIENTAIS

NIVIA CALZOLARI
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS



SINFRAOFI202407423A